



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### **Ata n.º 7/2018**

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 23 de maio de 2018, pelas 15:20, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Elsa Dias Oliveira até às 17h00 e, posteriormente, pela Professora Miriam Afonso Brigas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Acta da sessão anterior.**
- 2. Distribuição de serviço docente**
- 3. Órgãos do Conselho Científico e Unidades Administrativas técnico-científicas.**
- 4. Pessoal.**
- 5. Provas de agregação.**
- 6. Mestrados e doutoramentos.**
- 7. Regulamento de pós-doutoramento.**
- 8. Regulamento da fraude.**
- 9. Avaliação de desempenho.**
- 10. Cooperação jurídica.**
- 11. Relações internacionais.**
- 12. Outros assuntos e informações.**

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma a partir das 16h15, Luís de Lima Pinheiro, Maria Luísa Duarte a partir das 16h10, Ana Maria Guerra Martins, Ana Paula Dourado, Margarida Salema, Miguel Moura e Silva, Pedro Caridade de Freitas e Miriam Afonso Brigas. O Professor António Menezes Cordeiro foi substituído pelo Professor Pedro Albuquerque, o Professor Luís de Menezes Leitão foi substituído pela Professora Adelaide Menezes Leitão, o Professor Dário Moura Vicente foi substituído pela Professora Margarida Silva Pereira, o Professor Manuel Januário da Costa Gomes foi substituído pelo Professor Paulo Sousa Mendes, o Professor Carlos Blanco de Moraes foi substituído pela Professora Elsa Dias Oliveira, o Professor Jorge Duarte



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Pinheiro foi substituído pelo Professor Daniel Morais até às 16h15, altura em que aquele Professor chegou, e o Professor Miguel Nogueira de Brito foi substituído pela Professora Raquel Brizida de Castro. O Professor Pedro Romano Martinez esteve presente na qualidade de Diretor. O Professor Vasco Pereira da Silva justificou a falta, por estar ausente em reunião em Nova Orleães ao serviço da Faculdade.

### **1. Antes da Ordem de Trabalho**

O Presidente deu conhecimento ao Conselho que se haviam realizado as provas de agregação da Professora Ana Paula Dourado e que as mesmas haviam decorrido com grande brilho. O Professor Miguel Teixeira de Sousa felicitou a Professora tendo-se os demais membros do Conselho associado às felicitações.

### **2. Ponto 1 (Ata da sessão anterior).**

A ata da sessão do Conselho Científico de 2 de maio de 2018 não foi previamente distribuída, pelo que a respetiva aprovação ficou adiada para a próxima sessão.

### **3. Ponto 2 (Distribuição de serviço docente).**

Foram aprovados os calendários escolares para o ano letivo de 2018/2019 conforme constam dos documentos 1 e 2.

### **4. Ponto 3 (Órgãos do Conselho Científico e Unidades Administrativas técnico-científicas.)**

4.1. No que concerne à Comissão de Estudos Pós-Graduados, o Presidente do Conselho deu conta de que o Professor Manuel Januário da Costa Gomes havia solicitado a substituição na respetiva Presidência. Para o exercício do cargo, o Presidente propôs para Presidente da Comissão o Professor Paulo Sousa Mendes e para vogais os Professores Renato Gonçalves, Filipe Arede Nunes, Ana Soares Pinto e João Marques Martins. Submetida à votação, a Comissão foi eleita por unanimidade.

O Professor Miguel Teixeira de Sousa agradeceu à Comissão cessante a forma eficiente com havia exercido o cargo sob a Presidência do Professor Manuel Januário



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

da Costa Gomes, propondo um voto de louvor. A Professora Margarida Salema associou-se ao voto do Professor Miguel Teixeira de Sousa, bem como a Professora Ana Paula Dourado. O voto foi aprovado por unanimidade.

4.2. No que respeita à Revista da Faculdade, foram aprovados por unanimidade para integrar a composição da sua Direção, sob Presidência do Professor Luís de Menezes Leitão, os Professores Dário Moura Vicente, Fernando Loureiro Bastos, Pedro Caridade de Freitas e Nuno Cunha Rodrigues.

#### **5. Ponto 4 (Pessoal)**

5.1. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções docentes com as de Coordenador da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental do docente André Vieira Ribeiro Marçalo. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

5.2. Foi dado conhecimento do pedido da docente Sofia Henriques de alteração da carga horária da acumulação com a Universidade Europeia para o segundo semestre do ano letivo de 2017/2018, passando de 2 para 4 horas semanais. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de daí não resultar prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

5.3. Foi dado conhecimento de que o Professor Alexandre Sousa Pinheiro informara a sua cessação de funções no Centro de Competências Jurídicas do Estado, com efeitos a 1 de abril de 2018.

5.4. Foi aprovada por unanimidade o pedido de alteração do gozo de licença sabática do Professor Miguel Raimundo aprovada em reunião anterior do Conselho, do primeiro semestre do ano letivo de 2018/2019 para o segundo semestre do mesmo ano.

#### **6. Ponto 5 (Provas de agregação).**

6.1. O Presidente deu conhecimento ao Conselho que em reunião de Professores Catedráticos a composição do júri para as provas de Agregação do Doutor Pedro Albuquerque ficara constituída pelos Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Pedro Romano Martinez, Fernando Araújo, António Pinto Monteiro,



Rui de Moura Ramos, Rui de Alarcão, António Santos Justo e Diogo Leite de Campos.

6.2. O Presidente deu conhecimento ao Conselho que em reunião de Professores Catedráticos a composição do júri para as provas de Agregação do Doutor José Alberto Vieira ficara constituída pelos Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Luís de Menezes Leitão, Carlos Blanco de Moraes, António Pinto Monteiro, Rui de Moura Ramos, Rui de Alarcão, António Santos Justo e Diogo Leite de Campos.

### **7. Ponto 6 (Mestrados e doutoramentos).**

7.1. A Professora Margarida Salema Oliveira Martins deu conta de que se tinham realizado as provas de doutoramento da Mestra Sandra Luís, tendo sido aprovada com distinção.

7.2. A convite do Presidente, entrou em seguida no Conselho o Professor Paulo de Sousa Mendes, tendo então sido informado da eleição anterior para a Comissão de Estudos Pós-Graduados. O Professor Paulo Sousa Mendes agradeceu a confiança em si depositada ao ser eleito para a Presidência da Comissão de Estudos Pós-Graduados e referiu-se ao excelente trabalho desenvolvido pela Comissão até então presidida pelo Professor Manuel Januário da Costa Gomes.

A pedido do Presidente, o Professor Paulo Sousa Mendes informou em seguida o Conselho de que, com os novos cursos de mestrado e de doutoramento acreditados pela A3ES, se estava numa situação de transição e que importava ter as situações pendentes rapidamente resolvidas, pelo que se apelava a um esforço acrescido dos Professores com vista à célere realização das provas de mestrado.

Seguiu-se um debate aprofundado sobre a matéria no qual participaram os Professores Miguel Moura e Silva, Margarida Salema, Miguel Teixeira de Sousa, Jorge Duarte Pinheiro e Ana Paula Dourado e outros.

### **7.3. No que concerne ao Mestrado em Direito.**

7.3.1. O Conselho aprovou por unanimidade que o prazo para entrega dos relatórios do mestrado científico dos alunos com mestrado iniciado em Outubro de 2017 (ano letivo corrente) se fixasse também em 30 de setembro, tal como se aplica aos mestrados a iniciar ao abrigo do atual Regulamento, na versão revista há alguns meses.

7.3.2. O Conselho aprovou por unanimidade os temas e orientadores dos alunos





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

que apresentaram a candidatura à segunda fase do mestrado em Direito e Ciência Jurídica, conforme consta do documento 3, com exceção da candidatura de Germano José de Alves Oliveira, relativamente ao qual, tendo-se suscitado dúvidas quanto à delimitação do tema, ficou de se indagar junto do Professor Orientador qual a perspetiva com que se pretendia tratar o tema.

7.3.3. O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de admissão de coorientador apresentado por Guilherme Neves de Paiva Navarro, conforme consta do documento 4 em anexo.

7.3.4. O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração do tema da dissertação de Mestrado Científico de Lam Iok Heng, Rui Manuel Vasconcelos Pinto, Caroline Costa Bernardo e Diana Raquel Serrinha Rosa conforme consta do documento 5 em anexo.

7.3.5. O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração do tema de Estágio de Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Nuno Miguel Correia e Silva Brites, conforme consta do documento 6 em anexo.

7.3.6. O Conselho aprovou por unanimidade a constituição dos júris de Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses (Mestrado Profissionalizante), de Mara Érica Rupia Lopes (documento 7).

7.3.7. O Conselho aprovou por unanimidade a constituição dos júris de Mestrado em Ciências Jurídicas (Mestrado Científico) de Gabriele Bartolan Toazza (documento 8).

7.3.8. O Conselho aprovou por unanimidade a constituição dos júris de Mestrado em Direito Constitucional (Mestrado Científico) de Paloma Paes Rodrigues (documento 9).

7.3.9. O Conselho aprovou por unanimidade a constituição dos júris de Mestrado em Direitos Fundamentais (Mestrado Científico) de André de Paula Turella Carpinelli e Stéfano Rezende Monteiro (documento 10).

7.3.10. O Conselho aprovou por unanimidade a constituição dos júris de Mestrado em Ciências Jurídico-Ambientais (Mestrado Científico) de Luciana Broedel Pascoal (documento 11).

7.3.11. O Conselho aprovou por unanimidade a constituição dos júris de



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Mestrado em Direito Administrativo (Mestrado Científico) de Júlio Cesar Masson (documento 12).

7.3.12. O Conselho aprovou por unanimidade a alteração de constituição do júri de Mestrado em Direito e Economia (Mestrado Profissionalizante), de Maria Filomena Chaves Ramos Vieira Moura e Silva (documento 13).

#### **7.4. No que concerne ao Doutoramento em Direito.**

7.4.1. O Conselho aprovou por unanimidade a admissão à preparação da tese de Doutoramento de Amanda Bezerra Bassani (documento 14).

7.4.2. O Conselho aprovou por unanimidade a admissão à preparação da tese de Doutoramento de Carlos Manuel Ramos Pontes Queimado (documento 15).

Pelas 17h00 a Professora Elsa Dias Oliveira ausentou-se da reunião, tal como inicialmente havia referido, tendo ficado a secretariar a Professora Miriam Afonso Brigas.

#### **8. Ponto 7 (Regulamento de Pós-Doutoramento).**

Foi aprovado por unanimidade o Regulamento de Pós-Doutoramento. O texto aprovado, conforme consta do documento 16 em anexo, corresponde à proposta apresentada, salvo no que respeita ao art.º 7.º, cuja redação resultou da aprovação também, por unanimidade, da versão debatida em Conselho.

#### **9. Ponto 8 (Regulamento da Fraude).**

Este ponto foi adiado.

#### **10. Ponto 9 (Avaliação de desempenho).**

Este ponto foi adiado.

#### **11. Ponto 10 (Cooperação Jurídica).**

Este ponto foi adiado.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**12. Ponto 11 (Relações Internacionais).**

Este ponto foi adiado.

**13. Ponto 12 (Outros assuntos e informações).**

Este ponto foi adiado.

O Presidente deu por encerrada a sessão pelas 18.30, ficando adiados os pontos da OT que não chegaram a ser tratados.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico

Professor Doutora Elsa Dias Oliveira

A Secretária do Conselho Científico (em substituição)

Professor Doutora Miriam Afonso Brigas



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## CALENDÁRIO ESCOLAR – 2018/2019

### 1.º Ciclo - LICENCIATURA

**Início do ano letivo:** 12 de setembro

**Fim do ano letivo:** 31 de julho

**Férias:** Natal: 20 de dezembro a 2 de janeiro; Páscoa: de 15 a 22 de abril

#### 1.º SEMESTRE: 12 de setembro a 15 de fevereiro

**Início das aulas:** 12 de setembro

**Provas escritas no âmbito da avaliação contínua:** de 3 a 18 de dezembro

**Fim das aulas:** 19 de dezembro

**Período de exames escritos e orais:** 3 de janeiro a 15 de fevereiro

- » **Época normal – exames escritos:** 3 a 18 de janeiro
- » **Época normal – exames orais \*:** 21 de janeiro a 8 de fevereiro
- » **Exames de recurso:** 11 a 15 de fevereiro
- » **Exames de recurso – coincidência \*\*: 18 a 22 de fevereiro**

#### 2.º SEMESTRE: 18 de fevereiro a 31 de julho

**Início das aulas:** 18 de fevereiro

**Provas escritas no âmbito da avaliação contínua:** de 16 a 31 de maio

**Fim das aulas:** 31 de maio

**Período de exames escritos e orais:** 4 de junho a 31 de julho

- » **Época normal – exames escritos:** 4 a 21 de junho
- » **Época normal – exames orais:** 24 de junho a 12 de julho
- » **Exames de recurso:** 15 a 19 de julho
- » **Exames de recurso – coincidência\*:** 22 a 31 de julho

\* O período de realização das provas orais é meramente indicativo.

\*\* Data previsível, condicionada ao número de coincidências registadas na época de recurso



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## CALENDÁRIO ESCOLAR – 2018/2019

### 1.º Ciclo - LICENCIATURA

**Início do ano letivo:** 12 de setembro

**Fim do ano letivo:** 31 de julho

**Férias:** Natal: 20 de dezembro a 2 de janeiro; Páscoa: de 15 a 22 de abril

#### 1.º SEMESTRE: 12 de setembro a 15 de fevereiro

**Início das aulas:** 12 de setembro

**Fim das aulas:** 19 de dezembro

**Período de exames escritos e orais:** 3 de janeiro a 15 de fevereiro

» **Época normal – exames escritos:** 3 a 18 de janeiro

» **Época normal – exames orais\*:** 21 de janeiro a 8 de fevereiro

» **Exames de recurso:** 11 a 15 de fevereiro

» **Exames de recurso – coincidência\*\*:** 18 a 22 de fevereiro

#### 2.º SEMESTRE: 18 de fevereiro a 31 de julho

**Início das aulas:** 18 de fevereiro

**Fim das aulas:** 31 de maio

**Período de exames escritos e orais:** 4 de junho a 31 de julho

» **Época normal – exames escritos:** 4 a 21 de junho

» **Época normal – exames orais:** 24 de junho a 12 de julho

» **Exames de recurso:** 15 a 19 de julho

» **Exames de recurso – coincidência\*:** 22 a 31 de julho

\* O período de realização das provas orais é meramente indicativo.

\*\* Data previsível, condicionada ao número de coincidências registadas na época de recurso

**Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica**  
**Dissertação**  
**Conclusão da parte escolar no ano letivo 2016-2017, com classificação final média de 14 valores ou superior**  
**(Conselho Científico 23 de maio 2018)**

*Docuweb 3*

Número	Nome do(a) Aluno(a)	Título da Dissertação	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Mestrado	Especialidade
29237	Adriana Tesainer Da Fonseca	A Responsabilidade Civil nas Atividades de Risco: As Lacunas da Responsabilidade Bancária no âmbito do Regime da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo	Catarina Luísa Monteiro Pires	Direito e Ciência Jurídica	Direito Civil
29122	Diego Allo Da Costa	Corporate Governance e Compliance: uma análise Luso-Brasileira	Ana Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira	Direito e Ciência Jurídica	Direito Comercial Internacional
29277	Fabiana Oliveira Da Silva Kist	Mediação Penal em Casos de Violência Conjugal: Forma de Protecção Suficiente dos Direitos Fundamentais da Mulher Maltratada?	Augusto Manuel Gomes Silva Dias	Direito e Ciência Jurídica	Direitos Fundamentais
29310	Filipe Oliveira De Melo	Códigos deontológicos e sua articulação com o Direito Penal	Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira	Direito e Ciência Jurídica	Direito Penal e Ciências Criminais
25530	Germano José De Alves Oliveira	Origens históricas e tradição normativa do instituto da Delação Premiada	Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto	Direito e Ciência Jurídica	História do Direito
29336	Irene Noronha Seabra	Um Estudo da Educação no Principado a partir de Séneca, Plutarco e Quintiliano: Da Exclusão à Política de Inclusão Atual	Antonio Pedro Pereira Nina Barbas Homem	Direito e Ciência Jurídica	História do Direito
29463	Israel Felipe Martins Damasceno	Análise histórica do princípio da publicidade processual: sua aplicação da origem ao processo contemporâneo brasileiro	Antonio Pedro Pereira Nina Barbas Homem	Direito e Ciência Jurídica	História do Direito
29434	Issa Seidi	O sector financeiro da UEMOA (especialmente da banca) e o seu indispensável contributo para o desenvolvimento sustentável dos seus Estados-membros	Rute Neto Cabrita E Gil Saraiva	Direito e Ciência Jurídica	Ciências Jurídico Ambientais
29293	Márcio Brocco Ferrari	<i>Crowdfunding e third party funding</i> em contratos e arbitragem internacional	Catarina Luísa Monteiro Pires	Direito e Ciência Jurídica	Direito Comercial Internacional
29114	Pedro Luiz Marcon	Cláusulas Essenciais do Contrato de Compra e Venda Internacional de Mercadorias	Catarina Luísa Monteiro Pires	Direito e Ciência Jurídica	Direito Comercial Internacional
29402	Tony Morgado Remigio	Perturbações da Convenção de Arbitragem: Em particular o problema da falta de recursos financeiros	Catarina Luísa Monteiro Pires	Direito e Ciência Jurídica	Direito Comercial
29123	Valquiria Pereira	A Privatização da Guerra	Pedro Miguel Infante Mota	Direito e Ciência Jurídica	Direito Financeiro e Económico Global

Doc. 4



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 23 de maio de 2018

- Pedido de admissão de coorientador (Mestrado Científico/Mestrado em Direito e Ciência Jurídica)

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Prof. Orientador Designado	Professor Coorientador solicitado	Parecer do Orientador
Caroline Costa Bernardo (nº 25569)	05-12-2017	Prof. Doutor Jorge Miranda	Prof. Doutora Daniela Serra Castilhos*	Sim
Guilherme Neves de Paiva Navarro (nº 29372)	09-05-2018	Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado	Prof.ª Doutora Rita de la Feria*	Sim

\* CV resumido em anexo



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 23 de maio de 2018

Doc. 5

- Pedido de alteração do tema da dissertação (Mestrado Científico)

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema Aprovado	Novo Tema solicitado	Prof. Orientador Designado	Concordância/recomendação do orientador
LAM IOK HENG (nº 25422)	16-05-2018	A indemnização por privação ilegítima da liberdade no processo penal de Macau	O problema da leitura (ou reprodução) das declarações processuais do arguido anteriores ao julgamento e o direito ao silêncio - Uma perspectiva à luz dos ordenamentos jurídicos de Macau, da China e de Portugal	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Sim
Rui Manuel Vasconcelos Pinto (nº 27276)	08-03-2018	A Responsabilidade Civil das Agências de Notação de Risco (rating)	A Tecnologia Descentralizada de Registo de Dados (Blockchain) no Setor Financeiro: contributos no âmbito do Registo de Titularidade e de Transações relativas a Instrumentos Financeiros	Prof. Doutor Antonio Manuel Menezes Cordeiro	Sim



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 23 de maio de 2018

**- Pedido de alteração do tema da dissertação (Mestrado Científico)**

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema Aprovado	Novo Tema solicitado	Prof. Orientador Designado	Concordância/recomendação do orientador
Caroline Costa Bernardo (nº 25569)	05-12-2017	Tráfico Internacional de Mulheres para fins de Exploração Sexual: da negativa de direitos fundamentais	Fonteiras entre o Exercício do Direito à Cultura do Imigrante e os padrões normativos de Portugal	Prof. Doutor Jorge Miranda	Sim



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 23 de maio de 2018

**- Pedido de alteração do tema da dissertação (Mestrado Científico)**

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema Aprovado	Novo Tema solicitado	Prof. Orientador Designado	Concordância/recomendação do orientador
Caroline Cendron (nº 27262)	09-05-2018	A proteção dos direitos sociais das gerações futuras	Os direitos das gerações futuras: um contributo para a formação de uma perspectiva interdisciplinar	Prof. Doutora Nazaré da Costa Cabral	Sim
Diana Raquel Serrinha Rosa (nº 20820)	28-02-2018	A figura do credor controlador e o seu papel nas grandes sociedades anónimas e grupos de sociedades	Acionistas minoritários e governo societário: um estudo breve sobre a posição do 'acionista investidor' nas sociedades em Portugal	Prof.ª Dr.ª Ana Perestrelo de Oliveira	Sim



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 23 de maio de 2018

Doc. 6

**- Pedido de alteração do tema de Estágio (Mestrado em Direito e Prática Jurídica)**

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema Aprovado	Novo Tema solicitado	Prof. Orientador Designado	Concordância/recomendação do orientador
Nuno Miguel Correia e Silva Brites (n.º 22456)	13-05-2018	Da aquisição tabular: uma tomada de posição perante o polémico artigo 5.º do CRPredial	O funcionamento dos Julgados de Paz: da exclusividade da sua competência material	Prof.º Doutor Diogo Neves Pereira Duarte	Sim

Doc. 7



**MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)**

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Mara Érica Rupia Lopes n.º 20603 19/03/2018	"A Proteção de dados e os Mecanismos de Geolocalização".	Alexandre Sousa Pinheiro (Orientador)	Prof. Doutor Ana Martins Guerra Martins (presidente) Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro (orientador) Prof. Doutor Raquel Brízida Castro (arguente)

Doc. 8



MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS (MESTRADO CIENTIFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Gabriele Bartolan Toazza n.º 20603 19/03/2018	"A Tutela <i>Post Mortem</i> do Direito à Imagem".	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez	-Prof. Doutor Pedro Romano Martinez -Prof. Doutor Fernando Araújo -Prof. Doutor J. Fernando Simão (USP) -Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves (arg.)

Doc. 9



1.

**MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL (MESTRADO CIENTÍFICO)**

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Paloma Paes Rodrigues n.º 25740 5/12/2017	"A representação política das mulheres nos órgãos de poder: uma evolução para a democracia paritária?"	Prof. ª Doutora Margarida Salema D'Oliveira	Prof. Doutor Melo Alexandrino (Presidente) Prof. Doutora Margarida Salema de Oliveira Martins (orientadora) Prof. Doutor Sílvia Alves (vogal) Prof. Doutor Jaime Valle (arguente)

1. Constituição de Júri sugerida no dia \_\_\_\_\_
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



**MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS (MESTRADO CIENTÍFICO)**

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
André de Paula Turella Carpinelli n.º 25613 4/12/2017	“Discurso de Ódio e Liberdade de Expressão: Permissão, Proibição e Criminalização no atual cenário Sociopolítico Ocidental”	Prof. Doutor David Duarte	Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (vogal) Prof. Doutor David Duarte (orientador) Prof. Doutor Pedro Sanchez (arguente)
Stéfano Rezende Monteiro n.º 25236 5/12/2017	“A Hermenêutica constitucional dos direitos fundamentais sociais e os reflexos da afirmação da sua normatividade para concretização e proteção do conteúdo jurídico”	Prof. Doutor David Duarte	Prof. Doutor Reis Novais (presidente) Prof. Doutor David Duarte (orientador) Prof. Doutor Rui Guerra, da Fonseca Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes (arguente)

1. Constituição de Júri sugerida no dia \_\_\_\_\_
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

Doc. 11



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS (MESTRADO CIENTÍFICO)**

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Luciana Broedel Pascoal n.º 12346453 15/11/2017	"Um ensaio pelo fazer verde. Em defesa da concretização do dever administrativo de realizar o ambiente"	Prof.º Doutor Vasco Pereira da Silva (Presidente)	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (presidente e orientador) Prof. Doutor Carla Gomes (arguente) Prof. Doutor Claudio Monteiro (vogal) Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro (vogal)

1. Constituição de Júri sugerida no dia
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

Doc. 12



**MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO (MESTRADO CIENTÍFICO)**

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Julio Cesar Masson n.º 25225 04/12/2017	"Processo Administrativo Disciplinar: Garantias e Tramitação"	Prof.ª Doutora Ana Neves	Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito (presidente) Prof.ª Doutora Ana Neves (orientadora) Prof. Doutor Paes Marques (vogal) Prof. Doutor Mafalda Carmona (arguente)

1. Constituição de Júri sugerida no dia
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.  
Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa

**MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)****Alteração do Júri**

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Maria Filomena Chaves Ramos Vieira da Silva Moura e Silva n.º 25664 16/08/2017	“Regulação do Transporte Ferroviário em Portugal – Evolução e Perspetivas”	Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira	Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira (Presidente e Orientador) Prof.ª Doutora Rute Saraiva (Vogal) Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues (Arguente)

1. Constituição de Júri sugerida no dia
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

**Candidatura à 2.ª fase do Doutoramento em Direito  
Tese  
Conclusão da parte escolar no ano letivo 2016-2017  
(Conselho Científico 23 de maio 2018)**

Número	Nome do(a) candidato(a)	Título da tese proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Doutoramento Especialidade	Unidades Curriculares parte escolar	Nota	Média final	Habilitação anterior				
								Curso	Instituição	Classificação/Menção	Ano de conclusão	Título do(a) trabalho/dissertação
29397	Amanda Bezerra Bassani	Smart Contracts	Pedro Leitão Pais de Vasconcelos	Ciências Jurídico-Empresariais	Metodologia de Investigação Científica Avançada	17	16,75	Mestrado em Direito das Empresas, Especialização Direito das Sociedades Comerciais	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (Portugal)	16 valores	2016	Governança das Empresas: Compliance
					Seminário de Investigação de Direito Comercial I	17						
					Seminário de Investigação de Direito do Trabalho	16						
					Seminário de Investigação de História do Direito Privado	17						

**Observações:**

A candidata entregou o Projeto de Tese e respetivo Parecer de Aceitação do Professor Orientador.

Versão do documento: 18-05-2018 MN



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Professor Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
Carlos Manuel Ramos Pontes Queimado (ALUNO Nº 8250)	24.04.2018	DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS	<i>"Origem e evolução do poder sancionatório público em Portugal na regulação social e económica: do Estado Policia ao Estado Regulador".</i>	Prof.ª Doutora Sílvia Caetano Alves	<p>Curso de Licenciatura em Direito pela <b>FDUL</b> concluído em <b>25.01.2010</b>, com a classificação final de <b>12 (doze)</b> valores.</p> <p>Curso de Mestrado Profissionalizante em Direito: Especialidade de Direito Administrativo, na <b>FDUL</b> em <b>14.12.2015</b>, com a classificação final de <b>16 (dezaséis)</b> valores.</p> <p>Fase escolar do Doutoramento em Direito: Especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, pela <b>FDUL</b>, em <b>29.01.2018</b>, com a classificação de <b>17 (dezassete)</b> valores.</p> <p>Classificações da Fase Escolar do Doutoramento: Metodologia de Investigação Científica Avançada – <b>18 valores</b>; Seminário de Investigação de História do Direito Penal – <b>18 valores</b>; Seminário de Investigação de Direito Processual Penal I – <b>16 valores</b>; Seminário de Investigação de Direito Penal I – <b>16 valores</b>.</p>

***Proposta da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados,  
aprovada em reunião do Conselho de 23.05.2018***

**REGULAMENTO SOBRE PROGRAMAS DE PÓS-DOCTORAMENTO DA FACULDADE DE  
DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Considerando:

(I) O disposto no regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, aprovado pelo decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do decreto-lei n.º 63/2016, de 13 de setembro;

(II) O Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, II Série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017;

(III) Os Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, II Série, n.º 232, de 29 de novembro de 2013;

(IV) Que o conteúdo da Deliberação Genérica do Conselho Científico de 23 de janeiro de 2013 sobre Programas de Pós-Doutoramento carece de atualização e concretização,

o Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa aprova o presente Regulamento sobre Programas de Pós-Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

### **Artigo 1.º**

#### **Âmbito de aplicação**

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa acolhe investigadores doutorados, portugueses e estrangeiros, para a realização de programas de pós-doutoramento não conferentes de grau académico.

### **Artigo 2.º**

#### **Princípios retores**

1.Os programas de pós-doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa são necessariamente estabelecidos em ligação direta com as atividades de ensino e de investigação da Faculdade, designadamente com os projetos e iniciativas dos seus centros e institutos de investigação, durante um período mínimo de um semestre letivo, o qual pode ser subdividido em dois períodos contínuos.

2.Os programas de pós-doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa são orientados por um Professor Catedrático ou Associado da Faculdade da área científica do candidato e incluem necessariamente, a final, a entrega, discussão e avaliação de um trabalho científico.

3.O Diretor da Faculdade pode definir, para cada ano letivo, um *numerus clausus* de programas de pós-doutoramento.

### **Artigo 3.º**

#### **Candidatura ao programa**

1.Podem candidatar-se aos programas de pós-doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa os titulares de grau de doutor em Direito, exceto os que sejam docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ainda que a título de docentes convidados.

2,As candidaturas ao programa de pós-doutoramento são apresentadas, a título individual, em cada ano letivo, no período ou períodos definidos pelo Diretor da Faculdade, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor em Direito;
- b) *Curriculum vitae* atualizado;
- c) Plano pormenorizado de trabalho;

d) Indicação do Professor orientador proposto.

3. Excecionalmente, podem candidatar-se aos programas de pós-doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa os titulares de grau de doutor em área científica diversa do Direito, na medida em que o programa de pós-doutoramento tenha uma estreita conexão com aquela área, conforme deliberação do Conselho Científico com base em parecer fundamentado do Professor orientador proposto.

#### **Artigo 4.º**

##### **Aprovação do programa**

A aprovação de um programa de pós-doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é feita pelo Conselho Científico da Faculdade, com base na proposta apresentada pelo candidato e em parecer científico fundamentado do Professor da Faculdade que orientará os trabalhos.

#### **Artigo 5.º**

##### **Professor Orientador do programa de pós-doutoramento**

1.O parecer científico fundamentado apresentado pelo Professor Orientador do programa de pós-doutoramento é acompanhado da indicação, tão exaustiva quanto possível, das específicas atividades de ensino e de investigação da Faculdade ou dos seus centros ou institutos a cuja realização o candidato fica adstrito.

2.Atenta a exigência estabelecida no número anterior, os Professores jubilados só poderão exercer a orientação de programas de pós-doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa se forem coadjuvados, como Coorientadores, por um Professor no ativo com a categoria mínima de Professor Associado.

#### **Artigo 6.º**

##### **Investigação**

1.A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa faculta ao pós-doutorando o acesso à biblioteca e às bases de dados documentais disponibilizadas aos seus alunos, bem como o acesso aos espaços de investigação e de trabalho na biblioteca da Faculdade.

2.O pós-doutorando pode participar, por indicação do Professor orientador, na realização de seminários e na lecionação de unidades curriculares.

3.O pós-doutorando pode participar em conferências ou outros eventos científicos organizados pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pelos seus institutos e centros de investigação.

#### **Artigo 7.º**

##### **Entrega e discussão do trabalho científico**

1. O trabalho científico é entregue no prazo máximo de um ano após a aprovação do programa pelo Conselho Científico, acompanhado de parecer confirmativo e favorável do Professor Orientador.

2.A discussão pública do trabalho científico é realizada no prazo máximo de 90 dias após a entrega perante um júri nomeado pelo Conselho Científico, sob proposta do Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, que integra entre três a cinco Professores Catedráticos ou Associados da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, incluindo o Professor Orientador, um outro Professor da área científica em causa, diverso do Professor Orientador, e um Professor doutra área científica.

3.Todos os membros do júri são Professores arguentes, indicando o Conselho Científico o Presidente do júri e o arguente principal.

4.Em situações que o Conselho Científico considere justificadas, um ou dois membros do júri, consoante o mesmo seja composto por três ou cinco membros, podem ser Professores de outras Faculdade de Direito, nacionais ou estrangeiras.

#### **Artigo 8.º**

##### **Deliberação do júri**

1.À deliberação do júri, são aplicáveis, com as necessárias adaptações, as normas do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento.

2.Após a discussão do trabalho académico, é atribuída pelo júri uma das seguintes classificações: Não aprovado, Aprovado, Aprovado com Distinção ou Aprovado com Distinção e Louvor.

3.Um exemplar do trabalho académico fará parte do acervo da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos termos aplicáveis às dissertações de mestrado e às teses de doutoramento.

#### **Artigo 9.º**

##### **Certificado**

1.A realização com aprovação do programa de pós-doutoramento dá lugar à emissão de um certificado, emitido conjuntamente pelo Diretor da Faculdade e pelo Presidente do Conselho Científico.

2.O certificado referido no número anterior identifica o Professor orientador e enuncia a natureza da investigação, a sua duração, o trabalho académico realizado e a classificação obtida.

#### **Artigo 10.º**

##### **Interpretação e preenchimento de lacunas**

As dúvidas e omissões suscitadas no âmbito da aplicação do presente regulamento são resolvidas por deliberação do Conselho Científico, com base em parecer do Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados.

#### **Artigo 11.º**

##### **Propinas**

O programa de pós-doutoramento está sujeito ao pagamento das propinas e condições de pagamento fixadas pelos órgãos próprios da Faculdade.

#### **Artigo 12.º**

##### **Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na página da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sendo o disposto nos artigos 7.º e 8.º aplicável às situações em curso, no que respeita à necessidade de entrega e discussão de um trabalho científico.